PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 Nº 105, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A **DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 de promover a cidadania e o compartilhamento de conhecimentos, contribuindo para a formação cidadã de estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública;

Considerando a continuidade das ações do Programa Justiça, Trabalho e Cidadania – TRT na Escola, edição 2026, no Município de Itapecuru-Mirim/MA, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, contemplando três unidades escolares da rede municipal, conforme consta no Processo SEI nº 000001144/2026;

Considerando que, no âmbito das ações programadas, a etapa de visitas às unidades escolares tem por finalidade promover a interação com os estudantes, o esclarecimento de dúvidas e o aprofundamento dos conteúdos relacionados à cidadania, aos direitos fundamentais e às relações de trabalho previamente desenvolvidos em sala de aula;

Considerando, o cronograma de atividades constante no referido Processo SEI, que prevê a realização das visitas às unidades escolares nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2026;

Considerando a necessidade de participação do magistrado Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, Vice-Coordenador da Comissão do Programa Justiça, Trabalho e Cidadania, para condução das atividades e interlocução institucional junto à comunidade escolar durante a referida etapa do Programa;

Considerando a competência conferida pelo art. 10, inciso XVII, alíneas "a", "b" e "c", da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024, que estabelece a competência do Diretor da Escola para atuar como ordenador de despesa primário, autorizar a movimentação de recursos, concessão de diárias e emissão de notas de empenho;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como as informações constantes do Processo SEI nº 000001144/2026 e do respectivo Formulário de Solicitação de Diárias nº 6424/2026,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao magistrado Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, Vice-Coordenador da Comissão do Programa Justiça, Trabalho e Cidadania, matrícula nº 995, a fim de participar das visitas às escolas integrantes do Programa TRT na Escola, promovendo a interlocução institucional e desenvolvendo as atividades previstas na programação, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2026, no Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Art. 2º O deslocamento do magistrado será realizado por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Chapadinha/Itapecuru-Mirim, e em veículo oficial, no trecho Itapecuru-Mirim/São Luís.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento

referente às diárias, para o período de 16 a 18/09/2026, conforme informações constantes no mencionado Protocolo SEI.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

**Márcia Andrea Farias da Silva**
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 01/09/2026, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1326201** e o código CRC **FED979D9**.